Curta nossa página
exatus.oficial

SOLIDEZ E **EXCELÊNCIA** NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXATUS
CONTABILIDADE

Av. Brasil, 970 - Bairro União - Estância Velha | (51) 3561 2466 | (51) 3271 6161
exatus@exatusassessoria.com.br | **exatusassessoria.com.br**

◆ Contabilidade ◆ Fiscal e Tributário ◆

◆ Departamento Pessoal ◆ Constituição de empresas ◆

◆ Certificado digital ◆ Agência de empregos ◆

◆ Regularização de INSS de obras ◆ Registro de domésticas ◆

◆ Assessoria em custos ◆ Assessoria Jurídica trabalhista ◆

◆ Assessoria tributária ◆

EXATUS

CONTABILIDADE

eSocial

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

O Que é?

Sua Empresa está Preparada?

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

- Sua empresa sabe o que é o esocial?
- O que você sabe sobre o esocial?
- O que você pensa que aconteceria se entrasse em vigor amanhã?
- Sua empresa está preparada para implantação do esocial ?
- Na sua opinião a Exatus está preparada para implantação do esocial?
- Na sua visão, o RH consegue implementar o esocial sozinho?

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

O eSocial é um projeto integrante do Sistema de Escrituração Pública Digital (SPED), que pretende simplificar e unificar a entrega das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em todo país.

O documento irá substituir gradativamente a RAIS, a DIRF, o CAGED e a SEFIP e outras obrigações que geram um trabalho hercúleo ao Departamento Pessoal, de RH e de Segurança no Trabalho de qualquer escritório ou empresa.

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

O eSocial foi instituído em 2014 com o intuito de consolidar os bancos de dados e processos do Ministério do Trabalho e Emprego, da Seguridade Social, da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal.

Ele também visa revolucionar a maneira que as empresas repassam as informações relacionadas ao vínculo trabalhista e à vida laboral de seus colaboradores, terceirizados e demais sujeitos em condições degradantes de trabalho.

EXATUS
CONTABILIDADE

Confira o cronograma de implantação

eSocial

	Grandes Empresas*	Demais Empresas*	Órgãos Públicos
Cadastros do empregador e tabelas	2018 Janeiro	2018 16 Julho *	2019 14 Janeiro
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)	2018 Março	2018 Setembro *	2019 Março
Folha de pagamento	2018 Maio	2018 Novembro	2019 Maio
Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social)	2018 Julho	2019 Janeiro	2019 Julho
Dados de segurança e saúde do trabalhador	2019 Janeiro	2019 Janeiro	2019 Julho

*Empresas com faturamento anual maior que R$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados

*Micro, pequenas e MEIs têm até novembro para o envio das informações

eSocial

Objetivos do e-social:

- eSocial abrange toda a relação trabalhista existente entre a empresa e a mão de obra contratada, com ou sem vínculo empregatício, incluindo informações da folha de pagamentos e todas as obrigações com os funcionários.

- Viabilizar a garantia de direitos Previdenciários e trabalhistas aos trabalhadores brasileiros.

- Simplificar e unificar o cumprimento de obrigações e aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e fiscais.

EXATUS
CONTABILIDADE

Premissas do esocial:

- **Prestação única de informações pelo empregador.**
- **Respeito pelo marco legal da CLT (receita alega que a prática é inimiga da legislação).**
- **Autonomia dos órgãos no tratamento das informações em suas bases de dados.**

Históricos do esocial:

- **Maior controle da Receita Federal do Brasil nas fiscalizações, contribuições e obrigações referentes as informações prestadas.**

- **Os demais órgãos integrados no projeto como MTE, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Sindicatos, terão acessos compartilhados das informações.**

eSocial

Obrigatoriedade do esocial:

- Produtor Rural
- Empregador Doméstico - PF
- PJ Tributado em lucro Real
- PJ Tributado em Lucro Presumido
- PJ Tributado pelo Simples Nacional
- MEI – Microempreendedor Individual
- Matricula CEI

EXATUS
CONTABILIDADE

Quais informações estão no eSocial:

- **Cadastro de funcionários e seus registros;**
- **Tabelas de proventos, descontos, departamentos, unidades, horários, cargos, funções, turnos, etc.;**
- **Admissões, rescisões, férias, licenças, retenções de INSS, afastamentos e demais variáveis;**
- **Processos judiciais trabalhistas.**

Quais informações estão no eSocial:

- **RET – denominado registro de eventos trabalhistas (temos os eventos discriminados e demonstrados mensalmente e/ou até diariamente).**

- **As informações dos Eventos Trabalhistas vão alimentar uma base de dados denominada de RET.**

Quais informações estão no eSocial:

- **RET – todos os arquivos de eventos, ao serem transmitidos, passarão por validação e somente após esta validação que serão aceitos se estiverem consistentes com o RET.**

- **<u>Exemplo:</u> pessoa casou-se e alterou os documentos e não comunicou a empresa, será motivo para não validação do RET desta pessoa.**

- **Um evento de desligamento de empregado só será aceito e validado se para aquele empregado tiver sido enviado anteriormente o evento admissão (hoje seria o Caged que não detectaria a inconsistência).**

Quais informações estão no eSocial:

- **<u>Exemplo:</u> Um evento de afastamento temporário somente será aceito se o empregado já não estiver afastado.**

- **O RET também será utilizado para validação da folha de Pagtº, que somente será aceita se todos os trabalhadores constantes no RET como ativos constarem na mesma e, por outro lado, todos os trabalhadores constantes da folha de pagamento constarem no RET, não podendo ter divergências de informações.**

Quais informações estão no eSocial:

- **O RET deve constar além dos empregados com vínculos, outras categoria de trabalhadores como os trabalhadores avulsos, os dirigentes sindicais e algumas categorias de contribuintes individuais (diretores não empregados, sem FGTS).**

- **OBS: este cadastro precisa ser completo e igual dos demais empregados.**

Quais informações estão no eSocial:

Identificadores

- **A partir da data de entrada em vigor do esocial os empregadores serão identificados pelo CNPJ (Pessoa Jurídica) e CPF (Pessoa Física).**
- **Os trabalhadores por sua vez, terão como identificadores obrigatórios, o CPF e o NIS (junção do NIT, PIS ou PASEP), e deverá estar consistente com o CNIS (cadastro nacional de informações sociais) e será validado no ato da transmissão (sua inconsistência vai gerar recusa no recebimento de informações do RET).**

Transmissão de Arquivos:

- **Transmissão das informações – tenho que fazer as transmissões de 01 a 30 com prazo até o dia 07 do mês seguinte (preciso fechar a competência, ou seja o mês de 01 a 30 ou 31).**

- **Encerramento – fechamento da competência até o dia 07 e/ou dia útil anterior, sendo prazo do FGTS hoje.**

Transmissão de Arquivos:

- **As folhas de pagamento das remunerações e demais rendimentos pagos, devidos ou creditados a todos os trabalhadores devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte (o ponto dos empregados também terá que ser por competência de 1º ao último dia do mês, não permitindo ponto de 26 a 25 que hoje é muito comum).**

Tabelas do esocial:

- **As informações de natureza permanente serão armazenadas em tabelas no ambiente nacional do esocial.**

- **Rubricas da folha de pagamento (devem estar conforme o esocial, com os mesmos parâmetros).**

Tabelas do esocial:

- **Locações e departamentos (onde efetivamente o trabalhador está).**
- **Cargos.**
- **Funções (muitas empresas tem apenas cadastrados o cargo e não a função, pois neste campo vai ter que ter a descrição breve das atividades).**
- **Horário de trabalhadores (os horários efetivamente feitos, pois existem inúmeros cadastros com horário de 2ª a 6ª feira em horário único e isto pode prejudicar em fiscalização do Auditor).**

Eventos do esocial:

Iniciais:

- Cadastro do contribuinte em um único evento;
- Estabelecimentos/obras;
- Rubricas;
- Lotação;
- Cargos;
- Horários/turnos de trabalho.

Eventos do esocial:

Trabalhista e aleatórios:

- Admissão (dia anterior ao início);
- CAT (1º dia útil após ao acidente e se houver óbito no mesmo dia);
- Afastamento temporário (10 dias);
- Desligamento (cumprir os prazos da lei – aviso indenizado e pedido de demissão 10 dias, aviso trabalhado e contrato experiência no dia seguinte ao término) ;
- Alterações.

Eventos do esocial:

Trabalhista e aleatórios:

- ASO periódicos;
- Atividades desempenhadas;
- Comunicação de fato relevante;
- Exclusão de evento trabalhista;
- Condição de trabalho diferenciado (atenção aos ambientes insalubres e ou de praxe pagto de insalubridade);
- Estabilidade no emprego;
- Trabalho sem vinculo (prestador de serviço com RPA);
- Reintegração via judiciário.

Eventos do esocial:

Eventos da Folha de Pagamento:

- **Abertura de folha por empresa;**
- **Remuneração (contra cheques, múltiplos vínculos, alocação de trabalhador e outro ambiente, função, dissídios coletivos);**
- **Serviços prestados (haverá cruzamento das informações prestadas pelo prestador e pelo tomador);**
- **Serviços prestados e tomados por cooperativas;**
- **Serviços tomados;**
- **Aquisição de produtos de produtor.**

Eventos do esocial:

Eventos da Folha de Pagamento:

- **Comercialização de produção;**
- **Recursos recebidos ou repassados a clubes de futebol;**
- **Base de cálculo e contribuição.**

Grande Mudança Cultural

- **O eSocial significará mudança na cultura da grande maioria das empresas, com implementação de novas rotinas e com maior agilidade nas informações.**
- **No eSocial a admissão de empregados deverá ser informada na VÉSPERA do início do trabalho.**
- **Assim, a empresa deverá programar suas admissões e não colocar o empregado para exercer nenhuma atividade antes da sua efetiva admissão.**

Grande Mudança Cultural

- **Lembramos que a admissão retroativa ou o trabalho sem o devido registro expõe a empresa a riscos e penalidades de multa.**
- **Também lembramos da importância de fazer a qualificação cadastral no momento da seleção, bem como exame médico antes da admissão.**
- **Os prazos para comunicação do acidente do trabalho são os seguintes:**

  a) Em caso de óbito: No mesmo dia;
  b) Outras situações: Primeiro dia útil após a ocorrência do acidente.

Grande Mudança Cultural

- **No eSocial os empregadores deverão prestar informações detalhadas sobre as condições de saúde, segurança e ambiente de trabalho.**

- **Para tanto deverão providenciar ou atualizar:**

a) PCMSO – Programa Controle Médico e Saúde Ocupacional.
Abrange toda a rotina de exames médicos obrigatórios.

b) PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Análise dos riscos oferecidos pelo ambiente de trabalho ao trabalhador.

eSocial

Grande Mudança Cultural

Atenção!!!

- **Esteja atento às instruções sobre o eSocial que lhes serão repassadas pela Exatus.**

- **Certamente todas serão para manter sua empresa legal e sem riscos.**

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral

EXATUS
CONTABILIDADE

eSocial

Ficha Admissional

EXATUS
CONTABILIDADE

O material da apresentação está disponível no blog da Exatus.

www.exatusassessoria.com.br

EXATUS
CONTABILIDADE

Obrigado pela presença!

EXATUS
CONTABILIDADE

(51) 3561.2466 | (51) 3271.61.61
Av. Brasil, 970 - Estância Velha, RS

exatusassessoria.com.br

Facebook.com/exatus.oficial

EXATUS
CONTABILIDADE